

Resolução nº : 6752/99
Protocolo nº : 105246/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : JOCELINA DE PAULA RECH
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2642/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 10740/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente